



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1391/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense, e

CONSIDERANDO o que foi apurado nos Processos SAJADM-CPA nºs. 8512983-97.2017.8.06.0000 e 8512690-30.2017.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Magistrados:

DATA	MAGISTRADO PLANTONISTA
26/08/2017 (Sábado)	DES. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES (por permuta)
27/08/2017 (Domingo)	DR. ANTÔNIO PÁDUA SILVA (Juiz Convocado – em substituição)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de agosto de 2017.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 1397/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 6º da Resolução nº 6, de 4 de maio de 2017, disponibilizada no DJ de 5 de maio de 2017,

RESOLVE alterar a Portaria nº 979, de 12 de junho de 2017, que instituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO ELETRÔNICO, no que se refere à sua composição, passando a ser integrada pelos seguintes membros:

- I - Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça, na condição de Coordenador;
- II - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça;
- III - Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça;
- IV - Coordenador de Atividades Judiciais da Gerência Judiciária do Fórum Clóvis Beviláqua;
- V - Chefe da Seção de Partilhas e Leilão do Fórum Clóvis Beviláqua.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1421 /2017

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e de conformidade com o Processo nº 8514092-49.2017.8.06.0000

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para viajar a Cuiabá-MT, no período de 13 a 17 de setembro de 2017, com o objetivo de participar do 112º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça, nos dias 14 e 15 de setembro de 2017 concedendo-lhe o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 846,42 (oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 211,60 (duzentos e onze reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 3.174,07 (três mil, cento e setenta e quatro reais e